



processo nº
1049/2024/URB

local
SÃO JOÃO DE VER

requerente
FFNEV Portugal I, UNIPessoal LDA.

e-mail do destinatário

destinatário
FFNEV Portugal I, UNIPessoal LDA.

classificação

Aviso/Edital Nº 9574/2025/INT



Mod.210U.0

-----Ana Cristina Prego Simões Ozório, vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, no uso de competências subdelegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 28 de março de 2024, ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 112º e nº 1 do artº 195º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) :-----

-----Faz saber que, são por este meio notificados todos os eventuais prejudicados / contrainteressados / proprietários e demais titulares de direitos reais dos prédios confinantes com o prédio sito no lugar de Mato do Conde, da freguesia de São João de Ver, que possam ser prejudicados pela procedência do recurso administrativo especial do ato de rejeição da comunicação prévia apresentada pela recorrente FFNEV Portugal I, Unipessoal, Lda, para a instalação de centro eletroprodutor a partir de fonte de energia renovável (solar), designado “Central Solar Fotovoltaica FFV Feira”, para se pronunciarem sobre o conteúdo do recurso administrativo e no qual é pedido:-----

- I. A anulação da Decisão de Rejeição da pretensão da recorrente de instalar a Central Solar Fotovoltaica;
- II. O reconhecimento do direito da Recorrente à execução da sua pretensão urbanística em conformidade com a comunicação prévia apresentada, nos termos com as consequências previstas nos n.ºs 9 e 10 do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 30-A/2022.

Assim, ficam notificados para, querendo, no prazo de 15 dias a contar da afixação do presente edital, alegarem o que tiverem por conveniente sobre o referido pedido e os fundamentos do recurso administrativo, podendo fazê-lo, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a apresentar nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, ou enviado por via postal para a morada Praça da República, Apartado 135, 4524-909



Aviso/Edital Nº 9574/2025/INT

Santa Maria da Feira ou por correio eletrónico (atendimentomunicipal@cm-feira.pt).-----

-----O recurso administrativo bem como todo o processo pode ser consultado no Atendimento Municipal, nas horas normais de expediente, das 9h às 17h.-----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, docDtRegisto

O/A Dirigente,